POLÍCIA

(Foto: Divulgação)

Autores de tiroteio em posto de gasolina que feriu dois frentistas são identificados

PÁG08

POLÍCIA

Homem tenta fugir de abordagem policial e acaba preso com drogas

PÁG.08

(Foto: Divulgação)

FOLHA BV

Boa Vista, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2024 Ano XXXIX - Edição 1258 - Concluída à 23:00 folhabv.com.br

PRISIONAL

# Policiais penais registram B.O por assédio moral e dizem que governo é omisso

(Foto: Divulgação)

Um grupo de policiais penais registrou nessa quarta-feira (10) um boletim de ocorrência sobre as denúncias de assédio moral contra o ex-diretor do Centro de Progressão Penitenciária (CPP). Quase um mês após a exposição das situações à FolhaBV, as agentes relataram que não houve posicionamento do governo estadual. **Pág.04**

# Empresário fecha negócios em Roraima e abre na Guiana: "Muita perseguição"

(Foto: FolhaBV)

O empresário Rodrigo Martins de Mello, conhecido como Rodrigo Cataratas, que foi alvo de diversas operações da Polícia Federal em Roraima nos últimos anos, fechou todos seus empreendimentos no Brasil e os instalou na Guiana. Em entrevista à FolhaBV, nesta quarta-feira, 10, o empresário afirmou que a decisão foi tomada após se sentir perseguido pelas autoridades brasileiras. **Pág.04**

CIDADE

## Licitação para manutenção predial da Sesau é suspensa pelo TCERR

O Tribunal de Contas de Roraima (TCERR) suspendeu a licitação de contratação de empresa de engenharia para manutenção predial da Secretaria de Estado da Saúde (Sesau). O Tribunal referendou a Decisão Cautelar 1/2024 em sessão ordinária nesta quarta-feira (10) por graves irregularidades, incluindo um sobrepreço de R$ 45 milhões, cerca de 40% do valor total do contrato de R$ 117 milhões.

**Pág.05**

## Nova megaoperação na Terra Yanomami deve ser feita a partir de maio

Sem conseguir impedir a atividade de garimpeiros na Terra Indígena Yanomami, o governo vai iniciar a partir de maio uma nova fase da operação de desintrusão. Entre as medidas estão o reforço de segurança na fronteira com a Venezuela e o sufocamento de atividades ilegais que permitem o acesso dos invasores à reserva, como pontos de abastecimento de aeronaves irregulares.

**Pág.05**

UMA NOVA FOLHA, COM A MESMA CREDIBILIDADE

VATICANO

# Davi Kopenawa pede que papa Francisco ajude Lula diante da crise sanitária Yanomami

***Em encontro com Francisco no Vaticano, ele mencionou a contaminação da água por mercúrio e o desmatamento para a criação de gado e o cultivo da soja***

Foto: SupCom/ALERR

Davi Kopenawa, xamã e líder político do povo Yanomami (Foto: UFRR)

O líder Yanomami Davi Kopenawa disse que se encontrou com o papa Francisco nesta quarta-feira (10) para pedir apoio aos esforços do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) diante da crise sanitária que atinge o território indígena.

“Pedi ao papa (para) dar apoio ao governo Lula, porque Lula precisa de companheiros. Sozinho não consegue. A política não quer que Lula resolva”, disse Kopenawa aos repórteres. “O papa falou que vai conversar com ele.”

Kopenawa preside a Hutukara Associação Yanomami (HAY), que faz campanha pelos direitos indígenas e pela preservação da Amazônia. Em encontro com Francisco no Vaticano, ele mencionou a contaminação da água por mercúrio – usado por garimpeiros na mineração ilegal – como uma das maiores ameaças à sua comunidade, junto do desmatamento para a criação de gado e o cultivo da soja.

Francisco tem feito da defesa do meio ambiente um dos pilares de seu papado e condenado repetidamente o saque de recursos naturais na Amazônia e em outros lugares.

Um dos pontos mais críticos foi a divulgação do número de mortes de Ianomâmis em 2023. Ao todo, 363 óbitos foram registrados, número maior do que do último ano do governo do ex-presidente Jair Bolsonaro. A gestão Lula entende que isso já era esperado, já que havia subnotificação pela última gestão e as operações de 2023 permitiram acesso a mais áreas e mais povos.




PODER, POLÍTICA & MERCADO www.colunaesplanada.com.br


Leandro Mazzini
Walmor Parente
Com Equipe DF, SP, RJ

***BRASÍLIA, QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024 - Nº 3.855***

Enrosco no PL

No Distrito Federal, o senador Izalci Lucas se filiou ao PL para ser o candidato ao GDF com apoio do ex-presidente Jair Bolsonaro, e já o tem, mas o manda-chuva do partido, Valdemar da Costa Neto, já o avisou que quer fazer uma bancada boa de deputados. E no DF, ele quer eleger pelo menos dois, entre eles Izalci. Pragmático, Valdemar avisa que o importante é o PL ter fundo partidário e tempo de TV, e isso só se segura com uma boa bancada eleita. Já a deputada bolsonarista Bia Kicis está numa encruzilhada. Não sabe se concorre à reeleição ou disputa uma cadeira no Senado. Ela teme que Michelle Bolsonaro se lance ao Senado. Apesar de a Casa Alta abrir duas vagas por federação em 2026, Bia receia que os votos da direita se pulverizem. Do lado da esquerda, Erika Kokay (PT-DF) é pule de dez para ser o nome ao Senado. Já a senadora Damares Alves (Republicanos-DF) sonha em ser vice numa chapa ao GDF, ou vice-presidente numa chapa nacional.

Atalho

Um dos atalhos para frear temas polêmicos no Congresso é a criação dos grupos de trabalho que raramente concluem os trabalhos em curto prazo. Aconselhado por líderes, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), recorreu à saída para travar o projeto das fake news e esfriar os ânimos em meio ao embate entre Elon Musk e o ministro do STF Alexandre de Moraes.

Fé no Pé-de-Meia

Dois episódios que podem impactar na aprovação do presidente Lula da Silva preocupam o Governo: a crise no Ministério da Saúde e a delação que implicou o chefe da Casa Civil, Rui Costa, em fraude na compra de respiradores. Outra ala otimista aposta na recuperação da aprovação após o anúncio de programas sociais, como o Pé-de-Meia, que oferece incentivo financeiro a estudantes do ensino médio.

Congestionado

Instaurado ontem pelo Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, o processo que poderá levar à cassação do mandato de deputado de Chiquinho Brazão (sem partido-RJ) entrará na fila. Na frente dele, há outras 10 representações que se arrastam à espera de definição de relatores, análise e votação.

Faixa livre

Apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) vão aproveitar o embate entre Elon Musk e o ministro Alexandre de Moraes, do STF, para empunhar faixas com mensagens como “retomada da liberdade” no ato convocado para 21 de abril, no Rio. Diferente da convocação para o ato da Avenida Paulista, Bolsonaro não pediu para que seus apoiadores evitem levar faixas para Copacabana.

Moção de repúdio

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados aprovou uma moção de repúdio contra acusações feitas ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) pelo assassinato do vereadora Marielle Franco. O autor do requerimento foi o deputado federal Zucco (PL-RS).

ESPLANADEIRA

# Workshop SegInfo, evento de cibersegurança e privacidade de dados, chega hoje ao Rio de Janeiro. # Lecadô adota embalagens ecológicas da Ecofoodpack. # Universidade Veiga de Almeida se torna membro da UniSustentável. # Redesim lança ferramenta contra fraudes. # Mega assina contrato para adquirir capital social da SAM. # Volcanic anuncia aquisição da Elleven Health Care.


Caixa Postal 8002 – CEP 70094-970– Brasília-DF
(61) 999993339 / 998553339 / 999453339

# De quem é a América?

*Leonardo de Moraes

Meu filho tinha oito anos de idade quando veio me perguntar: "papai, por que os americanos dizem que só eles vivem na América?". Ele havia visto um vídeo no Youtube que trazia uma conversa entre um menino brasileiro e sua contraparte estadunidense. Respondi rapidamente: "porque eles não estudam geografia direito, não sabem que o nome correto é América do Norte". Naquele dia, essa resposta contentou meu filho, mas não a mim. Pensei no imenso número de crianças que devem ter feito essa mesma pergunta, e em todos os pais que não souberam o que responder.

Dependendo do que foi respondido, podemos validar uma determinada forma de se ver o mundo. O mundo através dos olhos dos outros. O mundo que ganhou nome pela boca dos outros. Explico: uma coisa existe antes mesmo de ter um nome para ela, claro, seria muita arrogância do primeiro homem na Terra dizer que inventou a flor, quando apenas foi capaz de balbuciar o termo "flor". Precisamos de nomes pra nos comunicar, e eles surgem ao redor dos nossos próprios umbigos. Iremos organizar nossa linguagem de acordo com os nossos interesses.

O continente Americano já existia antes das caravelas, e as nações Maia, Asteca, Cherokee, Tupi já tinham linguagem e ciência extremamente desenvolvidas se comparadas aos portugueses com escorbuto (deficiência em vitamina C que leva a hemorragias e que era curada por poções dos xamãs, feita de casca de pinheiro-bravo, hoje chamado pela indústria farmacêutica de "picnogenol"). Alguns pais, hoje, reclamam do fato de nossas crianças não serem mais perguntadas por "quem descobriu o Brasil?", e é importante estarmos atentos ao fato de que a educação caminha para uma nova visão de mundo.

Meu filho, outra feita, me disse que "o Brasil não foi descoberto, pai. Foram os portugueses que chegaram nele. O nome, antes, era Pindorama". Fiquei surpreso e curioso. Nunca tinha ouvido falar em Pindorama, a não ser em uma música do grupo infantil "Palavra Cantada". A verdade é que as novas gerações estão se guiando para um mundo menos eurocêntrico, menos colonialista. Afinal, as américas jamais foram um "Novo Mundo", pois esta ideia só surgiu sob os olhos de quem vivia no "Velho Mundo".

Daí a questão dos nomes, daí a questão desses nomes trazerem pontos de vista que são, na verdade, insidiosos e escondem estruturas culturais que querem nos colocar como inferiores ou superiores. Algo, em menor escala, como os apelidos que os valentões colocam nos alunos mais tímidos: ignorar seu nome de batismo e determinar que todos o chamem, a partir de um momento, pelo apelido, é uma forma de dominar e submeter.

*Leonardo de Moraes é mestre em Direito do Estado, professor de Direitos Humanos e autor do romance Tia Beth, sobre as dores da violência no Brasil

# Se ama, não desperdice

Afonso Rodrigues de Oliveira

"Amas a vida? Então não desperdices o tempo, pois é de tempo que a vida é feita". (Benjamin Franklin)

Desperdiçar tempo é a maior tolice que cometemos, o tempo todo. Mesmo sabendo que é desperdiço, desperdiçamos. Estou apostando que você também faz isso todos os dias. Mas vamos prestar mais atenção à fala do Franklin, e viver mais a vida. Ontem, pela manhã, fiz uma visita a uma amiga que sempre adorei e respeitei. A Julieta é uma mulher negra com recursos mentais imensuráveis. Encantei-me com seu comportamento espiritual, apesar dos seus noventa e três aninhos de idade. E o aninho, aqui, reflete o encanto que a Julieta me proporcionou com sua alegria encantadora. Eu estava acompanhado dos meus filhos, Carlos Magno, Alexandre Magno e minha dona, Salete. Encantei-me com o encantamento que tomou conta dos visitantes. E uma das atitudes da Julieta, que mais me chamaram a atenção, foi como ela respondia, sempre que alguém a chamava de senhora, ou dona: ela falava amorosamente: "Senhora? Vou fazer de contas que não ouvi e só ouvi você".

Julieta está fisicamente muito abatida, mas com uma alegria que enriquece e nos faz acreditar que a vida é para ser vivida, independentemente dos trancos que nos abalam, quando não somos capaz de vencer. Cada dia é uma tarefa. Cada tarefa deve ser cumprida, independentemente de ser curta ou comprida. E a Julieta nos dá um dos maiores exemplos no entendimento sobre a vida. Viver o momento é não ficar preso a momentos que devem ser esquecidos. Faça isso no seu dia a dia. Não desperdice seu tempo. Ele está aí para ser vivido. Cabeça fria para não esquentar pensamentos. Confúcio tem um pensamento pequenininho que nos alerta para distinguir o valor da honra: "A honra não consiste em não cair nunca, mas levantar cada vez que cai". E a Julieta é um exemplo disso.

Estamos caminhando para mais um mês vencido. E tudo depende de como venceremos seus dias que faltam para o término, para que tenhamos bons pensamentos sobre ele, depois de sua ida. E é muito simples. É só não desperdiçar tempo com coisas e assuntos que não contribuam para seu progresso. E o maior progresso que devemos construir é a felicidade que nos acompanhará, desde que saibamos nos valorizar no que somos, e não no que pensam, ou querem que sejamos. E o maior exemplo sempre vem na simplicidade. E ninguém pode ser, nem parecer, mais simples do que a encantadora, Julieta, no ser o que ela é. Vamos amar a vida para que a vivamos como ela deve ser vivida. O amor é a chave-mestra para o desenvolvimento mental. Só quando amamos é que somos amados, e nos amamos. Pense nisso.

***Articulista**
**Email: afonso_rr@hotmail.com**
**95-99121-1460**

**FOLHA BV**
Um jornal necessário
Propriedade da Editora Boa Vista | Fundada em 21 de outubro de 1983
Filiado à ANJ

**Carol Cruz** Diretora Comercial
**Dina Viera** Editora Chefe
**Getúlio Filho** Jurídico

MINERAÇÃO

# Empresário fecha negócios em Roraima e abre na Guiana: "Muita perseguição"

***Rodrigo Cataratas é réu em cinco processos ligados ao garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami***

O empresário Rodrigo Martins de Mello, conhecido como Rodrigo Cataratas, que foi alvo de diversas operações da Polícia Federal em Roraima nos últimos anos, fechou todos seus empreendimentos no Brasil e os instalou na Guiana. Em entrevista à FolhaBV, nesta quarta-feira, 10, o empresário afirmou que a decisão foi tomada após se sentir perseguido pelas autoridades brasileiras.

"Aqui no Brasil tudo que traz riqueza para o povo sofre muita perseguição, e por conta disso, eu resolvi ir investir na Guiana, e atualmente estou com a empresa de mineração sendo instalada lá, fornecendo serviços com a empresa de poços artesianos para o governo guianense, e realizando os transmites para a instalação da empresa de aviação", disse Cataratas.

Rodrigo Cataratas é réu em cinco processos ligados ao garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami. "Estou me defendendo das acusações que estes processos contém e estou tentando continuar o meu trabalho, mas agora fora do meu país", acrescentou.

Segundo Cataratas, atualmente ele possui mais de 100 funcionários na Guiana e que 70 % desse total são guianenses. "Eram empregos que estavam sendo gerados aqui e por conta dessa perseguição deixaram de existir, colocando várias famílias em situação de vulnerabilidade", pontuou.

Sobre rumores de que é pré-candidato ao cargo de vereador em Boa Vista, Rodrigo disse que está estudando a possibilidade junto ao seu partido, o União Brasil. "É uma possibilidade que ainda está sendo amadurecida".

Ainda segundo Cataratas, o Movimento Garimpo é Legal, do qual é presidente, tenta uma audiência com o ministro Luís Roberto Barroso, onde pretende levar pautas relacionadas ao garimpo em Roraima. "Hoje é 100% paras os índios e zero para os brancos, então queremos levar essa

nossa visão do país vizinho de que é possível minerar sem degradar. Queremos um pedaço de terra para poder minerar legalmente", afirmou.

Sobre o retorno ao país com seus negócios, Cataratas disse que é um sonho, mas que pretende manter mesmo assim os seus negócios na Guiana. "Pretendo manter minhas empresas lá se as Ongs não tomarem de conta lá, como ocorreu aqui, mas é um sonho retornar ao meu país para gerar empregos e riquezas", concluiu.

Rodrigo Cataratas em entrevista à FolhaBV (Foto: José Magno/FolhaBV)

SISTEMA PRISIONAL

## Policiais penais registram B.O por assédio moral e dizem que governo é omisso

Um grupo de policiais penais registrou nessa quarta-feira (10) um boletim de ocorrência sobre as denúncias de assédio moral contra o ex-diretor do Centro de Progressão Penitenciária (CPP). Quase um mês após a exposição das situações à FolhaBV, as agentes relataram que não houve posicionamento do governo estadual.

O boletim foi registrado na delegacia da Mulher, na Casa da Mulher Brasileira. Ainda no local, a policial penal Adriana de Paula afirmou à reportagem que tentaram conversar com o Poder Executivo e Legislativo, mas não houve uma resposta significativa sobre os casos relatados.

"Atualmente, no âmbito da Secretaria de Justiça e Cidadania [Sejuc], rasgaram os princípios constitucionais que regem a administração pública. Não existe mais moralidade, imparcialidade na secretaria. Tentamos de forma administrativa, tentamos de forma política, buscamos os órgãos legislativo, o executivo, no modo que a gente tentasse resolver pacificamente. Contudo, até o momento, não tivemos nenhum posicionamento, por isso passamos a buscar os nossos direitos judicialmente.

São anos que a gente espera um posicionamento dos nossos gestores, um posicionamento ético e moral, e não é o que a gente tem visto. A gente quer de fato uma mudança na nossa Secretaria, a gente precisa de pessoas que façam gestão respeitando os servidores, respeitando o a ética, respeitando os princípios constitucionais", disse Adriana.

Novas denúncias

A policial penal ainda acrescentou que outros policiais, não apenas mulheres, das demais unidades penitenciárias de Roraima irão formalizar novas denúncias sobre falsificação de documentação, abuso de poder e assédio. "É um movimento que não está envolvendo só as mulheres, tem homens também. São vários crimes que estão sendo relatados", afirmou.

Delegacia da Mulher funciona na Casa da Mulher Brasileira, no bairro São Vicente (Foto: Nilzete Franco/FolhaBV)

Adriana ainda reforçou que as denúncias sobre o sistema prisional de Roraima não é uma reclamação ao trabalho. "Não podemos ver a Secretaria ser conduzida de forma absurda e que fere os direitos dos policiais", completou.

Denúncia de assédio moral

Na denúncia feita à FolhaBV, três mulheres policiais apresentaram atestado psiquiátrico um mês após a entrada do ex-diretor do CPP na gestão. Com a situação, ele foi afastado por determinação da Justiça de Roraima e a Sejuc indicou um novo policial penal ao cargo, com nomeação publicada no Diário Oficial em 05 de abril.

POR IRREGULARIDADES

# Licitação para manutenção predial da Sesau é suspensa pelo TCERR

***Conselheiro Bismarck Dias de Azevedo apontou sobrepreço de 40% do valor total da licitação de R$ 117 milhões***

O Tribunal de Contas de Roraima (TCERR) suspendeu a licitação de contratação de empresa de engenharia para manutenção predial da Secretaria de Estado da Saúde (Sesau). O Tribunal referendou a Decisão Cautelar 1/2024 em sessão ordinária nesta quarta-feira (10) por graves irregularidades, incluindo um sobrepreço de R$ 45 milhões, cerca de 40% do valor total do contrato de R$ 117 milhões.

Conforme o TCERR, a auditoria identificou falhas no levantamento de custos de mão de obra, duplicidade de serviços e percentual indevido de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI). O relator, conselheiro Bismarck Dias de Azevedo, destacou que a Sesau, mesmo após suspender a licitação inicial e lançar um novo edital, não corrigiu as ilegalidades apontadas.

Outra irregularidade é a não divisão da licitação em lotes, dificultando a participação de empresas. A contratação em lote único abrange todo o estado de Roraima, o que, segundo o conselheiro, levou à participação de apenas uma empresa no certame. “A Sesau não tomou a melhor decisão ao licitar, em lote único, um objeto complexo e visivelmente divisível e fracionável”, disse o relator do processo.

A auditoria também teria encontrado serviços estranhos ao objeto da licitação, como regulagem de som, em um contrato para uma empresa de engenharia. Com a decisão, o Tribunal vai determinar uma auditoria no contrato atual que tem o mesmo objetos.

O que diz a Sesau

A Secretaria de Saúde informou, por meio de nota, que cumpriu a determinação cautelar do Tribunal de Contas do Estado de Roraima desde o dia 12 de janeiro de 2024, em atendimento ao mandado de intimação 63/2024, expedido pelo conselheiro Bismarck Dias Azevedo.

Com a decisão, o Tribunal vai determinar uma auditoria no contrato atual que tem o mesmo objetos. (Foto: Arquivo FolhaBV)

Crise Sanitária

## Nova megaoperação na Terra Yanomami deve ser feita a partir de maio

Sem conseguir impedir a atividade de garimpeiros na Terra Indígena Yanomami, o governo vai iniciar a partir de maio uma nova fase da operação de desintrusão. Entre as medidas estão o reforço de segurança na fronteira com a Venezuela e o sufocamento de atividades ilegais que permitem o acesso dos invasores à reserva, como pontos de abastecimento de aeronaves irregulares.

As operações acontecem na esteira do lançamento da Casa de Governo, localizada em Roraima. Inaugurada em fevereiro, a estrutura vai coordenar as novas operações, que acontecerão de maneira simultânea em várias frentes de combate. A estratégia prevê que isso ocorra de maneira contínua, a partir da percepção de que os garimpeiros retornavam para a terra indígena nos intervalos das ações emergenciais executadas ao longo do último ano.

Ao jornal O Globo, a ministra Sônia Guajajara admitiu que o modelo adotado pelo governo até aqui deu brecha para o retorno dos garimpeiros e que a estratégia não deu conta da “dimensão” encontrada.

“Durante os primeiros oito meses do ano passado, conseguimos retirar 82% dos garimpeiros. Eles sentiram uma brecha, e parte retornou. Houve um período em que a gente tinha zerado os pontos de alerta de garimpo, mas depois o Ibama viu que tinham novos. Intensificamos as ações para retirar e evitar o retorno. Não há um dado preciso, mas a gente supõe que sejam 2 mil (invasores). Antes, eram 20 mil. E eles adotaram uma nova rotina”.

Inicialmente, a nova etapa da desintrusão custará R$ 1 bilhão, já liberado por uma medida provisória de crédito extra editada em março. O texto determinou a divisão dos valores entre oito ministérios: Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Defesa; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; da

Pesca e Aquicultura; dos Direitos Humanos e da Cidadania; e dos Povos Indígenas, que concentra a maior parte dos recursos, com R$ 455 milhões.

Um dos principais pontos de ação do governo será a tentativa sufocar as atividades ilegais que permitem o acesso de garimpeiros à terra indígena. Para isso, uma das medidas será a construção de “muros” nas vias fluviais, estratégicas no acesso à região. A medida ainda está na fase de estudo técnico, mas já foi identificado a necessidade da construção da barreira em pelo menos 2 pontos: rio Mucajaí e Uraricoera. O objetivo é que os pontos de acesso sejam fiscalizados de maneira contínua por agentes de segurança.

Haverá, ainda, ações da Agência Nacional de Aviação e Petróleo para fiscalizar pistas clandestinas e pontos de abastecimento ilegal. O governo já identificou pelo menos 85 pistas irregulares, além das 27 regulares que também acabam sendo usadas pelos garimpeiros, localizadas dentro e fora da TI.

Os operadores dessas pistas chegam a cobrar até R$ 1.000 por cada pouso ilegal. Já os pontos de abastecimento de querosene de aviação podem gerar um lucro de R$ 3 milhões por mês para a atividade ilegal.

Em paralelo, agentes da Força Nacional, da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal farão ações de fiscalização e bloqueio em rodovias para impedir a chegada aos pontos de acesso fluvial à terra indígena. O território só é acessado por ar ou água.

Haverá, ainda, a varredura da região com o uso de pelo menos cindo helicópteros, três deles deixados pelo Ministério da Defesa. O Exército seguirá operando na região.

Nesta segunda-feira, a Defesa publicou uma portaria estabelecendo as diretrizes de atuação das Forças Armadas no território até o dia 31 de dezembro. De acordo com o texto, o objetivo é interromper o fluxo logístico das atividades de apoio ao Garimpo Ilegal na Terra Indígena Yanomami.

Os militares atuaram durante todo o ano de 2023 em ações emergenciais no território. Em novembro, no entanto, as ações foram interrompidas após atingirem os R$ 300 milhões de horas/voo contratados pelo governo.

Membros do Ministério dos Povos Indígenas apontam que nessa época, o garimpo ilegal pelo lado brasileira tinha sido praticamente eliminado, mas

a saída dos militares acabou facilitando o retorno das atividades ilegais e impactou ainda a entrega de cestas de alimento, segurança, saúde, entres outros pontos de atuação.

Neste ano, com o retorno dos militares para o território, foram entregues 15 mil cestas só de janeiro até março, com ações focadas na região de Roraima, onde o garimpo é mais grave, segundo monitoramento do governo.

As ações da Casa de Governo são estabelecidas no tripé Desintrusão e Proteção; Saúde; e Segurança Alimentar. Nesse último ponto, o Ministério dos Povos Indígenas fechou um contrato de R$ 185 milhões com a empresa Ambipar Flyone Serviço Aéreo Especializado para a distribuição de pelo menos 8 mil cestas por mês de alimentos pelos próximos 12 meses. Para isso, serão usadas cinco aeronaves e helicópteros de pequeno porte. Os voos serão acompanhados por fiscais da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

O governo trabalha ainda para criar um mapa de monitoramento em tempo real das ações na terra indígena Yanomami. O objetivo é que seja possível a fiscalização e acompanhamento pela população do emprego dos recursos, ações e resultados, como a entrega das cestas de alimento.

Haverá, ainda, a montagem de “bases de interagência”, que funcionará como um centro de operações das forças de segurança, Ibama e a Funai, envolvidos nas ações de fiscalização e desintrusão. O espaço servirá para o monitoramento e coordenação de ações contínuas, para evitar brechas para o retorno dos garimpeiros. O Ministério da Defesa auxiliará na construção de um “acampamento provisório” enquanto as bases estão sendo construídas.

FEIRINHA DA VILA DE AREI

# Feira sustentável tem exposição e venda de artesanato, livros, roupas e comida vegana

*Evento acontece a partir das 17h do próximo domingo (14).*

Feira sustentável tem exposição e venda de artesanato, livros, roupas e comida vegana

No próximo domingo, dia 14, a partir das 17h, será realizada a terceira edição da Feirinha Vila de Areia, localizada na Rua Souza Júnior n° 68, no bairro Mecejana. O evento contará com uma diversidade de expositores, apresentando artesanatos, cosméticos, etnojóias, livros, plantas, moda, artes e uma variedade de comidas veganas e damurida.

Além das exposições, a feira oferecerá uma atração musical especial, com a apresentação de bossa nova pelo cantor Eliel Valente. Também está confirmada a presença do escritor premiado Wapichana, Kamuu Dan.

Os interessados em participar do evento ou obter mais informações podem entrar em contato através do telefone (95) 98118-3205. A entrada é gratuita.

INSCRIÇÕES ABERTAS

# Igreja promove conferência destinada ao público adolescente

No dia 27 de abril, a Igreja Batista Monte Sinai será palco da Conferência “Atmosfera”. O evento é promovido pelo grupo Start, de adolescentes da igreja e as inscrições podem ser efetuadas até o próximo domingo, 14.

A ideia, de acordo com o líder do grupo de adolescentes, Pedro Henrique Sampaio Ferraz é incentivar os adolescentes a se aproximarem mais de Deus, por meio de seus relacionamentos, da leitura da Bíblia e principalmente nos desafios diários.

“A Conferência Atmosfera foi pensada com essa finalidade, de unir ainda mais os adolescentes de Deus, utilizando abordagens simples e que podem apresentar resultados super positivos na vida deles. Entendemos que assim como um tripulante precisa de preparo para uma grande viagem, com Deus precisamos do mesmo”.

No ato de inscrição, que pode ser realizada aqui, será cobrada uma taxa de R$70. O pagamento pode ser feito por meio do pix da Igreja Batista Monte Sinai: 14.452.536/0001-52. Porém, a inscrição só será efetivada com o envio do comprovante para o número (95) 3623-6211.

Programação

A programação será durante o dia inteiro e os participantes têm direito a blusa do evento e almoço, além de lanches. O evento vai contar com palestras e oficinas, que abordam temas como evangelismo criativo, preparando o coração para a presença de Deus e outras atividades.

Os palestrantes serão a psicóloga Rafaela Assunção, o pastor sênior da igreja, Alexandre Gusmão, Pablo Melo, professor de adolescentes da Escola Bíblica (EBD) e ainda do missionário da Missão Evangélica da Amazônia – MEVA, André da Silva.

O objetivo é incentivar os adolescentes a se aproximarem mais de Deus (Foto: Divulgação)

# Social
com Shirley Rodrigues

O presidente do Sistema Fecomércio Roraima, Ademir dos Santos, anuncia a Agenda do Comércio para o Município de Boa Vista

## com NADA

* Todas as atividades humanas de quaisquer natureza, são reguladas pelo estado e assim sendo, a internet não pode ser terra de ninguém, nem palco para cometimentos de crimes, livre de punição. Os veículos de comunicação, como jornais, rádios, TV, por exemplo, estão sujeitos às penalidades previstas em Lei em caso de transgressão respondem solidariamente na Justiça,se permitirem que seus entrevistados o façam. A mesma regra deve servir também para a internet, pois o que é crime no mundo real, também é crime no mundo virtual e é por isso que se faz necessário com urgência, a regulamentação dessa paura para que a Justiça não tenha que ficar decidindo caso a caso, dando margens a tumultos desnecessários.

## com TUDO

* A Federação do Comércio, que representa a categoria de bens, serviços e turismo, reunindo 13 sindicatos patronais, o que correspondem a mais de 33 mil empresas, que juntas geram 61% do total de pessoas ocupadas no nosso estado, elaboram a Agenda do Comércio para o município de Boa Vista, com propostas e ações planejadas com as principais demandas do empresário do comércio de bens, serviços e turismo, a ser entregue à Prefeitura da capital, nesse momento em que a Fecomércio/RR completa 33 anos de atuação. Uma oportunidade para todos os candidatos conhecerem a importância desse setor para o desenvolvimento econômico e social da nossa cidade.

A secretária Estadual do Republicanos Mulher, Darbilene do Vale, é quem está à frente do evento "Mulher tome partido, que acontecerá sábado em Boa Vista, com a presença da senadora Damares Alves

## TÁ VALENDO

Mantida

* O plenário da Câmara Federal decidiu ontem por 277 votos manter a prisão do deputado Chiquinho Brazão, acusado de ser um dos mandantes do assassinato da vereadora Marielle Franco e seu motorista Anderson Gomes. Ainda teve 129 parlamentares que votaram contra a medida.

Hoje

* Começa nesta quinta-feira, 11, as aulas do projeto de extensão Democratização do Acesso às Tecnologias Educacionais: Ensino da Lógica de Programação Aplicada à Robótica, uma iniciativa do Campus Avançado Bonfim do Instituto Federal de Roraima (CAB/IFRR).

O secretário Anselmo Gonçalves , titular da Segad, recebendo hoje kilométricas homenagens por conta de sua troca de data

No Vaticano

* O líder indígena Davi Kopenawa, foi recebido ontem pelo Papa Francisco no Vaticano e durante a audiência com o pontífice, o xabori yanomami pediu ajuda para retirada de garimpeiros da Terra Indígena daquela etnia. A informação foi amplamente divulgada pela Rádio Vatican News.

* Reconhecido mundialmente por sua incansável luta na defesa dos direitos indígenas, pela preservação da Floresta Amazônica e do meio ambiente, Kopenawa está na Europa nesse momento, onde nos últimos dias tem se empenhado em desenvolver um trabalho de conscientização para urgente necessidade de preservação da natureza e as cruéis realidades enfrentadas pelos povos indígenas brasileiros, especialmente os yanomami.

"Cometa do Diabo"

* Durante todo o mês de abril e maio, o cometa 12P/Pons-Brooks, popularmente conhecido como "Cometa do Diabo" estará visível no Hemisfério Sul do planeta. Desde a última segunda-feira,8, já foram capturadas imagens do cometa, pertinho do pôr do sol, em algumas cidades do nordeste brasileiro.

* E de acordo com o Observatório Nacional, a aproximação máxima do fenômeno ao Sol ocorrerá no próximo domingo, dia 21, quando o cometa também atingirá sua maior intensidade. E apesar do nome "cometa do diabo", não tem nenhuma relação com uma mensagem maligna. O apelido deve-se a liberação de gás e poeira, que aumentou seu brilho, dando a sua calda uma forma de chifre.

Da Paçoca

* Aprovado ontem na Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL) nº 5.121, de 2023, que confere o título de Capital Nacional da Paçoca de Carne com Farinha a Boa Vista, capital do estado de Roraima, Boa vista. de autoria do deputado federal e defensor público Stélio Dener, o projeto teve como relator deputado Marcelo Queiroz (Progressista/RJ).

*Entre outras coisas, o texto fala sobre a história e a importância da paçoca na culinária brasileira, especialmente em Roraima e do fato que em 2018, Boa Vista entrou para o Guinness Book com a "maior paçoca do mundo" servindo 1.023 kg para 30 mil pessoas, demonstrando a importância e popularidade do prato na região.

Mulheres

* O Mulheres Republicanas de Roraima realiza neste sábado, dia 13, às 17h, no Espaço Mosaico Eventos, em Boa Vista, um grande encontro com o tema "Mulher, tome partido!".

* Idealizado e organizado pela secretária Estadual do Republicanos Mulher, Darbilene do Vale, o evento contará com a presença da senadora Republicana Damares Alves, além de uma comitiva da cúpula nacional do partido. Será um momento de planejamento e de troca de ideias sobre as ações do Republicanos Mulher em Roraima. Nas redes sociais, as participantes subiram a hashtag #Vemqvaiser10 !

A fotógrafa e designer, Raquel Cunha Grangeiro, que encontra-se em São Paulo, ficando hoje um ano mais talentosa

## #RÁPIDAS

* Inaugurando idade nova hoje, Maria Luiza "Lu" Cruz, Danque Esbell e Charlene Oliveira.

* Todo mundo sabe, que a maioria das celebridades, como artistas, políticos e executivos, não tem tempo para as redes sociais, até porque, demanda trabalho e tempo mesmo.

* É por isso, que surgiram novos profissionais que atuam nos serviços virtuais. Dois principalmente, são fundamentais para o funcionamento das redes sociais, que são: criadores de conteúdos e os chamados adms.

* Os criadores, produzem vídeos, fotos, textos e cards para serem postados. Já os adms, são os responsáveis por enviar os conteúdos aos seguidores, responder os comentários, enfim por gerenciar o engajamento dos perfis.

* Há várias pessoas que nem acessam suas contas, pois essas são geridas pelas equipes contratadas.

*Um exemplo disso, são os participantes do BBB confinados na Casa, enquanto seus perfis continuam sendo movimentados pelas equipes.

POLÍCIA CIVIL

# Autores de tiroteio em posto de gasolina que feriu dois frentistas são identificados

***Eles devem se apresentar, ainda, nesta quarta-feira, 10, na Delegacia de Polícia***

Posto de combustível onde ocorreu o incidente (Foto: Ascom/PCRR)

A Polícia Civil identificou dois homens como sendo os autores de um tiroteio que feriu dois frentistas em um posto de combustível, no bairro São Pedro, na última segunda-feira, 8.

A expectativa é de que Y.M.C.F., de 28 anos, e A.E.A.S., de 31, se apresentem com advogado ainda nesta quarta-feira, 10, na unidade policial.

De acordo com informações prestadas pelo delegado titular do 1º Distrito Policial, Claiton Ellwanger, logo após o crime os policiais civis iniciaram as diligências para esclarecer o crime.

Após análise das evidências, os agentes conseguiram identificar Y. M. C. F. e A. E. A. S. como os suspeitos envolvidos no incidente. Os dois homens chegaram ao posto em uma Hilux branca, por volta das 19h e permaneceram ingerindo bebidas alcoólicas por algumas horas. Próximo do fechamento do caixa, por volta das 22h, Y. M. C. F., pegou uma pistola que estava com A. E. A. S., e efetuou vários disparos para o chão, e alguns dos tiros ricochetearam alvejando os frentistas J. H. C., de 26 anos e L. F. S., de 29 anos. O primeiro foi ferido na perna e o segundo no braço.

Os dois homens acusados fugiram do local, deixando a Hilux no local. Os policiais civis realizaram várias diligências em diversos endereços dos supostos autores e de seus familiares na Capital, mas eles não foram encontrados.

Após várias diligências para localizá-los, na manhã de hoje os policiais receberam a manifestação do advogado deles na intenção de entrega-los no 1º DP.

“Estamos aguardando que os dois se apresentem para podermos encerrar as investigações, após a produção dos laudos e encaminhar o caso à Justiça”, disse o delegado.

REFORÇO SETORIAL

# Homem tenta fugir de abordagem policial e acaba preso com drogas

L.J.J.B., de 33 anos, foi preso com drogas após tentar fugir de uma abordagem do Reforço Setorial do Primeiro Batalhão da Polícia Militar, nesta quarta-feira, 10, no bairro 13 de Setembro.

A guarnição estava em patrulhamento nas proximidades da Rodoviária Internacional de Boa Vista, quando avistaram L.J.J.B. andando em uma bicicleta em atitude suspeita, o que motivou a abordagem.

No momento da abordagem, o infrator não obedeceu às ordens de paradas emitidas pelos policiais e empreendeu fuga pela Avenida das Guianas na contramão.

Durante a fuga, L.J.J.B. largou a bicicleta e continuou fugindo a pé. Enquanto corria, ele colocou a mão na cintura como se estivesse armado e os policiais efetuaram quatro disparos de bala de borracha. Momento em que foi capturado pelos policiais.

Com o infrator foram encontradas cinco trouxas de Skank e uma balança de precisão. Ele disse que havia comprado a droga de um grupo que estava sentado na calçada da Rodoviária pelo valor de R$ 250.

Diante dos fatos, L.J.J.B. foi preso e apresentado na Central de Flagrantes para as providências cabíveis.

O infrator foi apresentado na Central de Flagrantes (Foto: Divulgação)

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
*"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"*

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023, PROCESSO Nº 041/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 003/2023, autorizada através do Processo Administrativo nº 041/2023, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE CALÇAMENTO EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR, CONFORME CONVÊNIO (938022/2022 MDR/CAIXA), tendo como vencedora a empresa: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDUSTRIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 22.890.123/0001-88, com valor de: R$ 3.349.148,93 (Três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), sendo este abaixo do estimado processual.

Alto Alegre – RR, 09 de abril 2024.

**LUIS VIEIRA BARBOSA**
Presidente CPL/PMAA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
*"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"*

### HOMOLOGAÇÃO/Nº 007/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023, PROCESSO Nº 040/2023. HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na Concorrência Pública nº 002/2023, autorizada através do Processo Administrativo nº 040/2023, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE. (CONVÊNIO Nº 928009/2022/DPCN), para que a adjudicação nele procedida produza seus efeitos jurídicos e legais em favor da Empresa: N R COSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.134.248/0001-94, com valor de: R$ 14.190.250,19 (Quatorze milhões, cento e noventa mil, duzentos e cinquenta reais e dezenove centavos), sendo este abaixo do estimado processual.

Alto Alegre – RR, 08 de abril 2024.

VALDENIR SOARES ALVES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
*"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"*

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023, PROCESSO Nº 040/2023. Encaminhamos ao Prefeito do Município de Alto Alegre, a Concorrência Pública nº 002/2023, autorizada através do Processo Administrativo nº 040/2023, licitada conforme art. 23, Inciso II alinea "b" da Lei 8.666/93, contendo ata de habilitação e de julgamento das propostas apresentadas, que adjudicou o objeto do certame à Empresa: N R COSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.134.248/0001-94, com valor de: R$ 14.190.250,19 (Quatorze milhões, cento e noventa mil, duzentos e cinquenta reais e dezenove centavos), valor este que se encontra abaixo do valor estimado, devidamente instruído e concluso para homologação, na forma da Lei.

ALTO ALEGRE – RR, 02 DE ABRIL 2024.

LUIS VIEIRA BARBOSA
PRESIDENTE CPL/PMAA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
*"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"*

### HOMOLOGAÇÃO/Nº 006/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023, PROCESSO Nº 041/2023. HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na Concorrência Pública nº 003/2023, autorizada através do Processo Administrativo nº 041/2023, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE CALÇAMENTO EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR, CONFORME CONVÊNIO (938022/2022 MDR/CAIXA), para que a adjudicação nele procedida produza seus efeitos jurídicos e legais em favor da Empresa: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDUSTRIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 22.890.123/0001-88, com valor de: R$ 3.349.148,93 (Três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), sendo este abaixo do estimado processual.

Alto Alegre – RR, 08 de abril 2024.

**VALDENIR SOARES ALVES**
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
*"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"*

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023, PROCESSO Nº 040/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 002/2023, autorizada através do Processo Administrativo nº 040/2023, cujo objeto é a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE. (CONVÊNIO Nº 928009/2022/DPCN), tendo como vencedora a empresa: N R COSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.134.248/0001-94, com valor de: R$ 14.190.250,19 (Quatorze milhões, cento e noventa mil, duzentos e cinquenta reais e dezenove centavos), sendo este abaixo do estimado processual.

Alto Alegre – RR, 09 de abril 2024.

LUIS VIEIRA BARBOSA
Presidente CPL/PMAA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
*"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"*

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023, PROCESSO Nº 041/2023. Encaminhamos ao Prefeito do Município de Alto Alegre, a Concorrência Pública nº 003/2023, autorizada através do Processo Administrativo nº 041/2023, licitada conforme art. 23, Inciso II alinea "b" da Lei 8.666/93, contendo ata de habilitação e de julgamento das propostas apresentadas, que adjudicou o objeto do certame à Empresa: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDUSTRIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 22.890.123/0001-88, com valor de: R$ 3.349.148,93 (Três milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), valor este que se encontra abaixo do valor estimado, devidamente instruído e concluso para homologação, na forma da Lei.

ALTO ALEGRE – RR, 02 DE ABRIL 2024.

LUIS VIEIRA BARBOSA
Presidente CPL/PMAA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE DA PREFEITA

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022 – SEMAD

**PROCESSO:** Nº 077/2022.
**CARTA CONVITE:** Nº 001/2022.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

**CONTRATADA: RR REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
**CNPJ Nº**: 41.275.333/0001-00

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO AR-CONDICIONADO COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS REPOSIÇÃO DE GÁS COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTROS NOVOS ORIGINAIS.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias para execução dos trabalhos, a contar do dia 14/03/2024, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da lei 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** Dia 13 de março de 2024.



São João da Baliza – RR, 09 de ABRIL de 2024.

**LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**
Prefeita de São João da Baliza/RR

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa dos Transportadores de Cargas do Norte - COOPERTAN, no uso de suas atribuição legais e, conforme dispõe o Estatuto Social desta Cooperativa, **CONVOCA** seus cooperados para participar da **Assembleia Geral Extraordinária**, que realizar-se-á, em 1ª Convocação as 07h30min do dia **20 DE ABRIL DE 2024**; com 2/3 dos sócios aptos a votar, em 2ª Convocação, as 08h30min, com metade mais um dos sócios aptos a votar; e em 3ª e Ultima Convocação, às 09:30hmin, com no mínimo 10 (dez) sócios aptos a votar, em nossa sede, localizada na Rua Paulo Coelho Pereira, nº 894, São Vicente, cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. **APRESENTAÇÃO DO BALANÇO EXERCÍCIO 2023, PARA APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO;**
2. **ATUALIZAÇÃO NA FICHA DE MATRICULA DAS SOBRAS E ATUALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE CADA SÓCIO.**

Obs.: Para efeito de quorum, a cooperativa conta com 35 sócios aptos a votar.

Boa Vista – RR, 09 de Abril de 2024.

**Dirceu Lana**
**Conselheiro Presidente**

**Governo do Estado de Roraima**
**Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural**
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

### SÍNTESE DE ATA

### PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 90001/2024

A Pregoeira da **Coordenadoria Seccional de Licitação e Contratação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - COSLIC/IATER** torna público os preços registrados no pregão supracitado, oriundo do **processo nº 18303.004015/2023.01**, cujo objeto é a **Eventual Aquisição de Tablet"** tendo como participante o **órgão originário**, conforme fornecedores e valores unitários, em Real (R$), discriminados a seguir: **ARP nº 008/2024** – empresa **R H GUEDES VIEIRA**, CNPJ nº 28.776.956/0001-07: Itens 01 = 4.300,00; 03 = 99,00 e 04 = 89,00, totalizando R$ **1.795.200,00 e ARP nº 009/2024** – empresa **TRINITY EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 27.127.769/0001-21: Item 02 = 137,00, totalizando R$ **54.800,00,** perfazendo o **valor global** do Registro de Preços de **R$ 1.850.000,00,** válidos por um período de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Demais informações encontram-se disponíveis no sítio **www.gov.br/compras e www.pncp.gov.br**. Código da UASG nº **929331**.

Boa Vista - RR, data registrada no sistema.

(assinado eletronicamente)
**FERNANDA ASSEN PIMENTEL**
Pregoeira da COSLIC/IATER

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Assen Pimentel**, **Pregoeira**, em 10/04/2024, às 09:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **12346264** e o código CRC **722005BA**.

Governo do Estado de Roraima
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90002/2024

A agente de contratação do ITERAIMA torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº 18301.001053/2023.13, cujo objeto é a Eventual Aquisição de Materiais de limpeza, escritório, gêneros alimentícios e copa, tendo como participante apenas o órgão originário, conforme demonstrativo abaixo:

| Ord. | Empresa Vencedora | Lote | Vlr. Total (R$) |
|---|---|---|---|
| 1. | AGUIAR E SOARES LTDA | I | 615.775,02 |
| 2. | SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA | II | 85.526,80 |
| 3. | CAMILA M. DA SILVA LTDA | III | 20.370,00 |
| 4. | FRACASSADO | IV | - |
| Valor global do certame: **R$ 721.671,82** (setecentos e vinte e um mil e seiscentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos). | | | |

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.gov.br/compras. Código da UASG n° 926653.

Boa Vista – RR, 10 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
MARIANA LEONEL DA SILVA
Agente de Contratação do ITERAIMA

## AVISO DE LICITAÇÃO

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**, Administração Regional em Roraima, torna público a realização de Licitação na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" N.º 24/0013-SRP, tipo MENOR PREÇO POR LOTE,** conforme Resolução Sesc 1.570/2023, de 20 de setembro de 2023, com data de abertura das documentações e propostas no dia **17/04/2024**, **às 15hrs**, na Sede Administrativa do Sesc.

**OBJETO:**
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO SESC/RR NA CAPITAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O referido Edital poderá ser adquirido sem ônus na sede da Administração Regional do SESC Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho n.º 947 – Centro, em Boa Vista-RR ou pelo site www.sescrr.com.br.

Maiores informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação pelo telefone (95) 3212-2804.

**As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: www.sescrr.com.br.**

**Boa Vista-RR, 11 de abril de 2024.**

**Andressa Ágata de Lima Pereira**
Presidente da CPL/Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

### AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.023913/2024.59

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de logística da Gestão de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares e Correlatos, incluindo controle informatizado de estoque, armazenamento, distribuição, transporte, dispensação de medicamentos intra-hospitalar, com a finalidade de atender a CGAF e farmácias hospitalares das Unidades da SESAU/RR**3 Enviar e-mail para,cotaçao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

**OBS.:** Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024

Boa Vista, 10 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 024/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO VAGNO DE MOURA GAMA.
NOME FANTASIA: ********.
CPF / CNPJ Nº: 493.848.303-30.
ENDEREÇO: RUA CEL. PM MARCIO SANTIAGO, S/N°, BAIRRO DIST. IND, GOC. AQUILINO MOTA DUARTE, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: EXTRAÇÃO MINERAL (AREIA).
LOCALIZAÇÃO: JARDIM DAS COPAÍBAS, MUNICÍPIO DE BOA VISTA, RR.
ÁREA LICENCIADA: 2,55 ha (25.500 m²).
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 002089/2024.

Fica disponibilizada ao Senhor "FRANCISCO VAGNO DE MOURA GAMA" a área acima informada para o uso do solo da atividade de "EXTRAÇÃO MINERAL (AREIA)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 12 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preço N° 034 /2023
Processo n° 0297/2023

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA MENSAL COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, O TRANSPORTE, BEM COMO A GUARDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA – FETEC, E SEUS ESPAÇOS PÚBLICOS.

ABERTURA DO CERTAME: 24/04/2024, ás 08h00min (horário local).

Considerando o recesso coletivo desta Fundação conforme Portaria 0529/23, o edital fica liberado a partir do dia 12/04/2024 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, N° 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1° andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 14h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail licitarfetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (095) 3625 - 1968.

Boa Vista (RR), 10 de abril de 2024.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Pregoeiro CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 181/2023-SRP
Processo nº 015216/2023 – SMEC

Homologo o Pregão Eletrônico nº 181/2023, referente ao Processo n° 015216/2023 – SMEC, tendo como objeto: Eventual contratação de empresa para serviços de locação de impressoras mensais, mediante instalação, suporte técnico e manutenções para o pleno funcionamento do equipamento e pagamento de páginas impressas, mediante fornecimento de suprimentos e insumos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação-SMEC e suas unidades (Órgão Gerenciador) e dos demais Órgãos Participantes, cuja a adjudicação do grupo 1 foi a favor da empresa SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 08.733.698/0001-66, pelo valor total de R$ 2.913.115,08 (dois milhões novecentos e treze mil e cento e quinze reais e oito centavos).

Boa Vista/RR, 09 de abril de 2024.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura-SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 032638/2023-SMO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032638/2023-SMO, TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO E REFORÇO DE PAREDES DO CANAL DO IGARAPÉ PRICUMÃ, BAIRRO CINTURÃO VERDE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, a favor da empresa CONSTRUTORA ROYAL LTDA (CNPJ: 05.684.728/0001-01), por ter apresentado menor preço no valor de R$ 575.580,63 (quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), tipo menor preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista – RR, 10 de abril de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras – SMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo n°: 027324/2022/SMPE
Espécie: Contrato n° 394-SMPE/SAL/COP/2024
Objeto: Eventual Aquisição de 3.000 (três mil) kits de enxovais maternos para atender as necessidades da secretaria municipal de projetos especiais – SMPE. Lote 2
Valor: O valor do contrato é de R$ R$ 178.980,00 (cento e setenta e oito mil e novecentos reais e oitenta reais)
Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 08.244.0078.2262.0000; Cate-goria Econômica: 3.3.90.32.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.
Contratante: Município de Boa Vista – PMBV/SMPE
Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Contratada: Empresa SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA EPP
Data da Assinatura: 08 de abril de 2024
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 08 de abril de 2024 a 08 de abril de 2025, conforme disposto no artigo 57°, caput, da Lei n° 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00123/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: QUATRO PATAS RACOES E PET SHOP LTDA
NOME FANTASIA: QUATRO PATAS PET CENTER
CPF/CNPJ Nº: 24.383.194/0001-10
ENDEREÇO: AV AMAZONAS, 248 2 DOS ESTADOS - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
LOCALIZAÇÃO: AV AMAZONAS, Nº 248, 2 BAIRRO DOS ESTADOS - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 024697/2023.

A empresa QUATRO PATAS RACOES E PET SHOP LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO - PET SHOP", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 06 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00125/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: D. S. PEREIRA
NOME FANTASIA: DROGARIA LEVEDOS 2
CPF/CNPJ Nº: 51.539.474/0001-47
ENDEREÇO: AV MARIO HOMEM DE MELO, 5614 1 TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
LOCALIZAÇÃO: ROD. BR - 174, Nº. 896, SALA 03 BAIRRO SAID SALOMÃO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 021278/2023.

A empresa D. S. PEREIRA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COM APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS - COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 06 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00126/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MEDCLINIC MHV LTDA
NOME FANTASIA: MEDCLINIC
CPF/CNPJ Nº 25.331.517/0001-94
ENDEREÇO: RUA ALFREDO CRUZ, 728 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
LOCALIZAÇÃO: RUA ALFREDO CRUZ, Nº 728 BAIRRO CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 902/2016.

A empresa MEDCLINIC MHV LTDA está autorizada a operar com as atividades de "MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS - MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 06 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00127/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ELENICE VIEIRA SILVA
NOME FANTASIA: HOTEL BARRUADA
CPF/CNPJ Nº: 04.917.798/0001-91
ENDEREÇO: RUA MANOEL FELIPE, 696 BURITIS - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Hotéis
LOCALIZAÇÃO: RUA MANOEL FELIPE, Nº 696, BAIRRO BURITIS - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 026977/2019.
A empresa ELENICE VIEIRA SILVA está autorizada a operar com as atividades de "HOTÉIS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00128/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: I. B. MOLETTA LTDA NOME FANTASIA: M & M DISTRIBUIDORA
CPF/CNPJ Nº: 29.631.484/0001-59
ENDEREÇO: AV CARLOS PEREIRA DE MELO, 1322 JARDIM FLORESTA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de materiais de construção em geral
LOCALIZAÇÃO: AV CARLOS PEREIRA DE MELO, Nº. 1322 BAIRRO JARDIM FLORESTA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 031634/2023.

A empresa I. B. MOLETTA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO GERAL", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00129/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: GABRIEL HENRIQUE GUIMARAES DO CARMO LTDA
NOME FANTASIA: SHOPP DAS BATERIAS
CPF/CNPJ Nº: 36.188.465/0001-65
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO INÁCIO DE SOUZA, 266 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: RUA FRANCISCO INÁCIO DE SOUZA, Nº 266, BAIRRO ASA BRANCA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 003511/2023.

A empresa GABRIEL HENRIQUE GUIMARAES DO CARMO LTDA está autorizada a operar com as atividades de " COMERCIO A VAREJOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COEMRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES E RECONDICIONAMENTO DE BATERIAIS E ACUMULADORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00130/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RIBEIRO & PERES LTDA - ME
NOME FANTASIA: SUPER PERES
CPF/CNPJ Nº: 01.536.900/0001-10
ENDEREÇO: R IZIDIO GALDINO DA SILVA, 1738 SENADOR HELIO CAMPOS - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
LOCALIZAÇÃO: RUA IZIDIO GALDINO DA SILVA, Nº 1738, BAIRRO SENADOR HELIO CAMPOS - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 000056/2024.

A empresa RIBEIRO & PERES LTDA - ME está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL - SUPERMERCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00131/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: I R DIAS EIRELI
NOME FANTASIA: ECO PARK
CPF/CNPJ Nº: 07.306.364/0001-43
ENDEREÇO: ROD RR 205, S/N KM 35, S/N GLEBA CAUAMÉ ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Parques de diversão e parques temáticos
LOCALIZAÇÃO: ROD RR 205, S/N KM 35, S/N, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 019988/2023.

A empresa I R DIAS EIRELI está autorizada a operar com as atividades de "PARQUE DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS - HOTÉIS, RESTAURANTES E SIMILARES E LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES" , conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00132/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: R D DA SILVA - ME
NOME FANTASIA: CONTABILIZE CPF/CNPJ Nº: 01.260.847/0001-78
ENDEREÇO: AV VILLE ROY, 8101 SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: AV VILLE ROY, Nº 8101, BAIRRO SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 016961/2022.

A empresa R D DA SILVA - ME está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E RECONDICIONAMENTO DE BATERIAS E ACUMULADORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00134/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: 53.199.247 GISELLY DE MACEDO ARAUJO
NOME FANTASIA: ********
CPF/CNPJ Nº: 53.199.247/0001-45
ENDEREÇO: R CAIMBE, 550 PARAVIANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Casas de festas e eventos
LOCALIZAÇÃO: RUA CAIMBE, Nº 550 BAIRRO PARAVIANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 005350/2024

A empresa 53.199.247 GISELLY DE MACEDO ARAUJO está autorizada a operar com as atividades de "CASAS DE FESTAS E EVENTOS - COM UTILIZAÇÃO DE CAIXA AMPLIFICADA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 08 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00135/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: SAVANA AMAZONICA LTDA
NOME FANTASIA: SAVANA AMAZONICA
CPF/CNPJ Nº: 53.158.923/0001-32
ENDEREÇO: RUA DAS ACÁCIAS, 361 SALA: 03; PRICUMA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
LOCALIZAÇÃO: RUA DAS ACÁCIAS, Nº 361, SALA: 03, BAIRRO PRICUMA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 004342/2024.

A empresa SAVANA AMAZONICA LTDA está autorizada a operar com as atividades de FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 08 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00136/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: VEIPECAS DISTRIBUIDORA DE MOTOPECAS LTDA
NOME FANTASIA: VEIPECAS DISTRIBUIDORA
CPF/CNPJ Nº: 35.619.665/0001-62
ENDEREÇO: RUA ESTRELA D'ALVA, 812 RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
LOCALIZAÇÃO: RUA ESTRELA D'ALVA, Nº 812 BAIRRO RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 002007/2024.

A empresa VEIPECAS DISTRIBUIDORA DE MOTOPECAS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES E COMERCO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00137/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: VERSATIL CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 15.715.423/0001-65
ENDEREÇO: RUA RICARDO MADRUGA SARAIVA, 200 GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO: RUA RICARDO MADRUGA SARAIVA, Nº 200, BAIRRO CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 005239/2024.

A empresa VERSATIL CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS - OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS - ESCRITÓRIO DA EMPRESA",
conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00138/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: L A LABORATORIOS CLINICOS E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
NOME FANTASIA: LABORATORIO CHECK UP DIAGNOSTICO
CPF/CNPJ Nº: 34.809.160/0001-06
ENDEREÇO: RUA ESTRELA D'ALVA, 336 RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Laboratórios clínicos
LOCALIZAÇÃO: RUA ESTRELA D'ALVA, Nº 336, BAIRRO RAIAR DO SOL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 023310/2023.

A empresa L A LABORATORIOS CLINICOS E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "LABORATÓRIOS CLÍNICOS - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA E SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00140/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: JO PNEUS LIMITADA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 04.676.961/0002-52
ENDEREÇO: AV. VENEZUELA, 2221 JARDIM FLORESTA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
LOCALIZAÇÃO: AV. VENEZUELA, Nº. 2221, BAIRRO JARDIM FLORESTA - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 2406/2017

A empresa JO PNEUS LIMITADA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR - SERVIÇOS DE BORRACHARI PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MAUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES", conforme
solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00141/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MARIA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 02.919.170/0001-08
ENDEREÇO: RUA SOLON RODRIGUES PESSOA, 255 PINTOLANDIA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de materiais de construção em geral
LOCALIZAÇÃO: RUA SOLON RODRIGUES PESSOA, Nº 255 BAIRRO PINTOLANDIA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 031840/2023

A empresa MARIA RITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COEMRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 121/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARCELO DUARTE DOS SANTOS.
NOME FANTASIA: *******.
CPF / CNPJ Nº.: 760.016.012-91.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE SOUZA, Nº. 80, BAIRRO CALUNGÁ, BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: PROPAGANDA VOLANTE – PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº. 003945/2024.

O Requerente "MARCELO DUARTE DOS SANTOS" está autorizado a operar com a atividade "PROPAGANDA VOLANTE – PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS, VEÍCULO CAMINHONETE GM/CORSA ST 2003/2003, PLACA JWW6E16, COR CINZA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 133/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PERIN LOCADORA DE VEICULOS LTDA.
NOME FANTASIA: ******.
CPF / CNPJ Nº.: 12.011.746/0001-80.
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO JULIO BEZERRA, Nº. 607, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 002626/2024.

A empresa "PERIN LOCADORA DE VEICULOS LTDA" está autorizada a operar com a atividade de "LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES", localizada na AVENIDA CAPITÃO JULIO BEZERRA, Nº. 607, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista - RR, 25 de março de 2024.

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 139/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO VAGNO DE MOURA GAMA.
NOME FANTASIA: ********.
CPF / CNPJ Nº: 493.848.303-30.
ENDEREÇO: RUA CEL. PM MARCIO SANTIAGO, S/N°, BAIRRO DIST. IND, GOC. AQUILINO MOTA DUARTE, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: EXTRAÇÃO MINERAL (AREIA).
LOCALIZAÇÃO: JARDIM DAS COPAÍBAS, MUNICÍPIO DE BOA VISTA, RR.
ÁREA LICENCIADA: 2,55 ha (25.500 m²).
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 002089/2024.

O Senhor "FRANCISCO VAGNO DE MOURA GAMA" está autorizado a operar com as atividades "EXTRAÇÃO MINERAL (AREIA)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 12 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 027632/2023 – SEMGES.
CONCORRÊNCIA Nº: 022/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL DE IDOSOS, NO MUNICIPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação referente a Concorrência acima epigrafada, decidiu HABILITAR as empresas CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA; JCD CAMPOS LTDA; TERRORAIMA LTDA; CONSTRUTORA ROYAL LTDA; MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e MCA CONSTRUTORA LTDA, por atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e INABILITAR as empresas YUMA ENGENHARIA E ENERGIA SOLAR LTDA; GSD SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; SG ENGENHARIA LTDA e OLIMAG LTDA, por não atenderem na íntegra as exigências do Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 10 de abril de 2024.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretário Municipal de Licitações e Compras–SMLIC

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa SAMAUMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 32.325.422/0001-23, com sede na Rua Jango Menezes nº 295 CEP 69.309-183 Bairro Buritis , solicita o comparecimento do (a) funcionário (a) **Diny Ferreira das Chagas**, CTPS nº **8669818**, Série **4268**, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 05/03/2024. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "i" da CLT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00107/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: VIDRACARIA UNIAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA: UNIAO CENTER
CPF/CNPJ Nº: 22.888.549/0001-05
ENDEREÇO: AV GAL. ATAIDE TEIVE, 2608 LIBERDADE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de vidros
LOCALIZAÇÃO: AV GAL. ATAIDE TEIVE, Nº 2608, BAIRRO LIBERDADE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 000616/2024

A empresa VIDRACARIA UNIAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDROS E FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00122/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: W. K. MOTO PECAS LTDA
NOME FANTASIA: W K MOTOS
CPF/CNPJ Nº: 34.331.661/0001-11
ENDEREÇO: AV. FELINTO BARBOSA MONTEIRO, 1697 SANTA LUZIA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
LOCALIZAÇÃO:AV. FELINTO BARBOSA MONTEIRO, Nº 1697, BAIRRO SANTA LUZIA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 017917/2023

A empresa W. K. MOTO PECAS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COEMRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, REPARAÇÃO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS NÃO-MOTORIZADOS E COMERCIO A VAREJO DE PENEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR - OFICINA MECÂNICA COM TROCA DE ÓLEO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 06 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 027/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei n. 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: ABSAIAS PEREIRA SANTANA.
NOME FANTASIA: ******.
C.P.F/CNPJ. Nº: 890.883.522-91.
ENDEREÇO: AVENIDA DOM APARECIDO DIAS, Nº. 218, BAIRRO JOÃO DE BARRO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO.
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA DOM APARECIDO DIAS, Nº. 218, BAIRRO JOÃO DE BARRO, BOA VISTA – RR.
DATA/HORÁRIO: DIA 03 DE MARÇO DE 2024 COM INICIO ÀS 18h00min E TERMINO PREVISTO ÀS 05h00min DO DIA SEGUINTE.
VALIDADE: 01 (UM) DIA.
REQUERIMENTO Nº: 9.068681/2024.
PARECER TÉCNICO Nº 0388/2024 DE 29/02/2024.

O Senhor "ABSAIAS PEREIRA SANTANA" está autorizado a realizar o evento denominado "INAUGURAÇÃO DA CONVENIÊNCIA - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO (BANDA), conforme percurso AVENIDA DOM APARECIDO DIAS, Nº. 218, BAIRRO JOÃO DE BARRO, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 01 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 00013/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 013.863.352-58
ENDEREÇO: RUA XANDICO LIMA, 191 MECEJANA- 69316-482 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Loteamento de imóveis próprios
LOCALIZAÇÃO: RUA PROF. RAIMUNDA MANGABEIRA, S/Nº, QUADRA 476, LOTE 789, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 002002/2024.

A empresa PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANTOS , está autorizada a iniciar os estudo de viabilidade ambiental referente a "CONDOMINIO DE LOTES" no municipio de BOA VISTA, RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 018/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: L. KOTINSCKI - ME.
NOME FANTASIA: CERAMICA KOTINSCKI.
CPF / CNPJ Nº: 22.896.336/0001-17.
ENDEREÇO: RUA BEIRA RIO, Nº. 53, BAIRRO 13 DE SETEMBRO, BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: EXTRAÇÃO MINERAL (SEIXO).
LOCALIZAÇÃO: LEITO DO RIO URARICOERA, BOA VISTA - RR.
ÁREA LICENCIADA: 49,88 ha (498,800m²).
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 004255/2024.

Fica disponibilizada à L. KOTINSCKI - ME a área acima informada para o uso do solo da atividade de "EXTRAÇÃO MINERAL (SEIXO)" localizada no LEITO DO RIO URARICOERA, BOA VISTA - RR cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, 04 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 016/2024
(A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: UILY PINTO FERREIRA.
NOME FANTASIA: *******.
CPF / CNPJ Nº: 027.779.411-06.
ATIVIDADE: INSTALAÇÃO DE BAIXA TENSÃO DE ENERGIA.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO JUAZEIRO – RR 319, KM 29, VICINAL DO PASSARÃO, LOTE 16, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DE BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 001782/2024.

O senhor "UILY PINTO FERREIRA" está autorizado a iniciar a atividade de "INSTALAÇÃO DE BAIXA TENSÃO DE ENERGIA RURAL PARA PROJETO FRUTICULTURA IRRIGADA", localizado no SÍTIO JUAZEIRO – RR 319, KM 29, VICINAL DO PASSARÃO, LOTE 16, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 06 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00119/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ANTONIO VONALDO DE PAULA PEREIRA 44236840200
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 29.370.006/0001-32
ENDEREÇO: RUA AQUARIO- COND. AUARIS, 1284 BLOCO H2; APT 106 CIDADE SATELITE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Coleta de resíduos não-perigosos
LOCALIZAÇÃO: RUA AQUARIO- COND. AUARIS, Nº 1284, BLOCO H2; APT 106, CIDADE SATELITE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 005944/2023

A empresa ANTONIO VONALDO DE PAULA PEREIRA 44236840200 está autorizada a operar com as atividades de "COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 118/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: EXPEDITO DE OLIVEIRA CAMPOS.
NOME FANTASIA: *******.
CPF / CNPJ Nº.: 045.388.032-00.
ENDEREÇO: RUA CARMELITA IRENG, Nº. 967-1, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: PROPAGANDA VOLANTE – PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº. 004606/2024.

O Requerente "EXPEDITO DE OLIVEIRA CAMPOS" está autorizado a operar com a atividade "PROPAGANDA VOLANTE – PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM, COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS, VEÍCULO CAMINHONETE VW/SAVEIRO 1.6 2003/2003, PLACA NAM3A79, COR CINZA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 028/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei n. 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: CLEYDE PESSÔA DE MAGALHÃES COSTA.
NOME FANTASIA: ******.
C.P.F/CNPJ. Nº: 382.309.922-15.
ENDEREÇO: RUA VALÉRIO MAGALHÃES, Nº. 827, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO.
LOCALIZAÇÃO: RUA BENTO BRASIL, Nº. 2142, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.
DATA/HORÁRIO: DIA 16 DE MARÇO DE 2024 COM INICIO ÀS 17h00min E TERMINO PREVISTO ÀS 22h00min.
VALIDADE: 01 (UM) DIA.
REQUERIMENTO Nº: 9.072769/2024.
PARECER TÉCNICO Nº 0296/2024 DE 23/02/2024.

A Senhora "CLEYDE PESSÔA DE MAGALHÃES COSTA" está autorizada a realizar o evento denominado "FESTA DE ANIVERSÁRIO - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO, conforme percurso RUA BENTO BRASIL, Nº. 2142, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 05 de março de 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95) 3621-1813, para regularização funcional.

| Ord. | Nome dos servidores e ex-servidores | Matrícula |
|---|---|---|
| 01 | ALEX CRUZ HERENIO | XXX.XXX.482-49 |
| 02 | CARLOS ALBERTO SOUSA DA SILVA | XXX.XXX.682-74 |
| 03 | JOÃO WITTOR MARTINS SILVA | XXX.XXX.812-45 |
| 04 | KAMYLLA DE FARIA MACEDO | XXX.XXX.862-70 |
| 05 | LILIAN DA CONCEIÇÃO SANTOS | XXX.XXX.622-04 |
| 06 | MATHEUS HENRIQUE MORAIS RODRIGUES | XXX.XXX.012-51 |
| 07 | OZANA RAQUEL CORREIA DOS SANTOS | XXX.XXX.702-48 |
| 08 | RICARDO AUGUSTO IOSIMUTA LOUREIRO | XXX.XXX.288-17 |

Boa Vista, 09 de Abril de 2024

(Assinado eletronicamente)
Cleynise Laura Leão Mayer
Diretora de Gestão de Pessoas
SMAG/GP - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 017/2024
(A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: IVO HOFFMANN.
NOME FANTASIA: **********.
CPF / CNPJ Nº.: 587.203.409-15.
ATIVIDADE: PONTE DE ACESSO.
LOCALIZAÇÃO: FAZENDA BRILHANTE - RODOVIA RR 321, VICINAL DO BOM INTENTO (BVA 349), ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 029575/2023.

O senhor "IVO HOFFMANN" está autorizado a instalar o empreendimento com atividades de "INSTALAÇÃO DE PONTE DE ACESSO", localizada na "FAZENDA BRILHANTE - RODOVIA RR 321, VICINAL DO BOM INTENTO (BVA 349), ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 07 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00120/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: R DA S RODRIGUES COMERCIO E SERVICO LTDA
NOME FANTASIA: RODRIGUES AUTO CAR
CPF/CNPJ Nº: 39.362.342/0001-97
ENDEREÇO: RUA LOURIVAL SILVA, 335 ANEXO B TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
LOCALIZAÇÃO: RUA LOURIVAL SILVA, Nº. 335, ANEXO B, BAIRRO TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 032986/2023.

A empresa R DA S RODRIGUES COMERCIO E SERVICO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - OFICINA MECÂNICA COM TROCA DE ÓLEO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 124/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: TILCIA KELEN SANTOS ARAÚJO.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 726.371.712-68.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO ESTRELA DALVA – RR 342 (ESTRADA DO TAIANO), VICINAL 13, LOTE 16 – P.A. NOVA AMAZÔNIA I, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 78,4231 ha;
ÁREA DO PROJETO: 50,1339 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 000487/2024.

A Requerente "TILCIA KELEN SANTOS ARAÚJO" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – AQUICULTURA, FRUTICULTURA IRRIGADA, AGRICULTURA SEQUEIRO, AVICULTURA, SUINOCULTURA E BOVINOCULTURA", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado no "SÍTIO ESTRELA DALVA – RR 342 (ESTRADA DO TAIANO), VICINAL 13, LOTE 16 – P.A. NOVA AMAZÔNIA I, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 06 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 029/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei n. 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: WESLEY DA SILVA FERREIRA 00077655257.
NOME FANTASIA: ******.
C.P.F/CNPJ. Nº: 46.440.776/0001-23.
ENDEREÇO: AVENIDA PARIME BRASIL, Nº. 395, BAIRRO CARANÃ, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO.
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA PARIME BRASIL, Nº. 395, BAIRRO CARANÃ, BOA VISTA – RR.
DATA/HORÁRIO: DIA 08 DE MARÇO DE 2024 COM INICIO ÀS 22h00min E TERMINO PREVISTO ÀS 04h:30min DO DIA SEGUINTE.
VALIDADE: 01 (UM) DIA.
REQUERIMENTO Nº: 9.105908/2024.
PARECER TÉCNICO Nº 0452/2024 DE 08/03/2024.

A Senhora "WESLEY DA SILVA FERREIRA 00077655257" está autorizada a realizar o evento denominado "EVENTO FESTIVO - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO, conforme percurso AVENIDA PARIME BRASIL, Nº. 395, BAIRRO CARANÃ, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 08 de março de 2024.

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA**
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.084884/2023.11**

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR **Eventual aquisição de EXTINTORES DE INCÊNDIO, para atender as Unidades de Saúde desta Secretaria de Estado da Saúde de Roraima.** Enviar e-mail para, cotaçao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

**OBS.:** Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024

Boa Vista, 10 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 030/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei n. 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DA MISSÃO.
NOME FANTASIA: ******.
C.P.F/CNPJ. Nº: 84.025.642/0001-35.
ENDEREÇO: RUA SALOMÃO MATRONIANO DE SOUSA CRUZ, Nº. 513, BAIRRO ASA BRANCA, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: EVENTO FESTIVO.
LOCALIZAÇÃO: PARQUE DO RIO BRANCO, S/Nº, BAIRRO SÃO VICENTE E PALCO ADERVAL DE ROCHA FERREIRA, S/Nº, BAIRRO DR. SILVIO LEITE, BOA VISTA – RR.
DATA/HORÁRIO: DIAS 30 DE MARÇO E 06 DE ABRIL DE 2024, AMBOS COM INICIO ÀS 19h00min E TERMINO PREVISTO ÀS 00h00min.
VALIDADE: 02 (DOIS) DIAS.
REQUERIMENTO Nº: 9.052917/2024.
PARECER TÉCNICO Nº 0269/2024 DE 16/02/2024.

A "IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DA MISSÃO" está autorizada a realizar o evento denominado "SEMANA DA CULTURA GOSPEL - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO, conforme percurso PARQUE DO RIO BRANCO, S/Nº, BAIRRO SÃO VICENTE E PALCO ADERVAL DE ROCHA FERREIRA, S/Nº, BAIRRO DR. SILVIO LEITE, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 12 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 031/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: SUPERINTENDENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP.
NOME FANTASIA: *******.
C.P.F/CNPJ. Nº.: 05.943.030/0001-55.
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO HOMEM DE MELO, Nº 484 - BAIRRO CENTRO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: PODA DE ÁRVORES.
LOCALIZAÇÃO: RUA PAVÃO, Nº. 206, BAIRRO MECEJANA, BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 20 DIAS.
OFÍCIO Nº. 7683 - SMSP/SSP/2024 – NUP 9.058659.
PARECER TÉCNICO Nº. 0273/2024 DE 16/02/2024.

A "SUPERINTENDENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SSP" está autorizada a realizar "PODA DE 01 (UMA) ÁRVORE E CORTE TOTAL DE 02 (DUAS) ÁRVORES", localizada na RUA PAVÃO, Nº. 206, BAIRRO MECEJANA, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 12 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 032/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/ RAZÃO SOCIAL: ROSICLEIDE PEREIRA DE ARAÚJO.
NOME FANTASIA: *******.
C.P.F/CNPJ. Nº.: 199.813.762-72.
ENDEREÇO: RUA LUÍZA MALAQUIAS, Nº 1107 - BAIRRO PARAVIANA, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: CORTE DE ÁRVORES.
LOCALIZAÇÃO: RUA LUÍZA MALAQUIAS, Nº 1107 - BAIRRO PARAVIANA, BOA VISTA – RR.
VALIDADE: 20 DIAS.
PROCESSO Nº. 021173/2023.
PARECER TÉCNICO Nº. 2535/2023 DE 05/09/2023.

A Senhora "ROSICLEIDE PEREIRA DE ARAÚJO" está autorizada a realizar "CORTE DE 02 (DUAS) ÁRVORES DA ESPECIE JAMBEIRO", localizada na RUA LUÍZA MALAQUIAS, Nº 1107 - BAIRRO PARAVIANA, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 18 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

---

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema -RR, informa a seguinte retificação, EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE do processo administrativo nº 027/2024, INEXIGIBILIDADE nº 006/2024. Objeto: ASSESSORIA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR. Contratado: EVILE JANAINA ORTIZ ALVEZ CPF:039.010.402-77, publicado na folha de boa vista, edital de 13/03/2024, Pág. 02, Edição nº 1222. ONDE SE LIA: "...extrato de dispensa de licitação..." LEIA-SE "...extrato de inexigibilidade..." ONDE SE LIA: "...dispensa 006/2024..." LEIA-SE: "...inexigibilidade 006/2024...".

Iracema-RR, 10 de abril de 2024.
JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
CAR PREFEITO

---

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA EMERGENCIAL

Pelo presente Termo a Prefeitura Municipal de Iracema -RR, torna público para conhecimento a retificação do Extrato da Dispensa Emergencial, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA REPOSIÇÃO NA AVENIDA DO TURISMO NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, ONDE SE LIA: Processo nº 041/2024 LEIA-SE: Processo nº 043/2024. Dispensa 007/2024. Contratada: A. DE SOUSA SANTOS, CNPJ: 10.176.075/0001-81.

Iracema-RR, 10 de abril de 2024.
JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
CAR PREFEITO

---

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Iracema - RR, através da FUNCEI torna-se público edital de chamamento público nº 001/2024 processo nº 041/2024, objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DO SEGMENTO AUDIOVISUAL PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA, início de inscrição após a data dessa publicação, EDITAL E ANEXOS retirar na FUNCEI, situada na rua Getúlio Vargas S/N no centro de Iracema, no horário das 08h00min. às 12h00min.

Iracema-RR, 09 de abril de 2024.
CHARLES BORGES ARAÚJO
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNCEI

---

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema -RR, informa a seguinte retificação, EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE do processo administrativo nº 027/2024, INEXIGIBILIDADE nº 006/2024. Objeto: ASSESSORIA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, VALOR: 12.500 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR. Contratado: EVILE JANAINA ORTIZ ALVEZ CPF:039.010.402-77, publicado na folha de boa vista, edital de 10/04/2024, Pág. 02, Edição nº 1245. ONDE SE LIA: "...extrato de contrato de dispensa de licitação..." LEIA-SE "...extrato de contrato de inexigibilidade..." ONDE SE LIA: "...dispensa 006/2024..." LEIA-SE: "...inexigibilidade 006/2024...".

Iracema-RR, 10 de abril de 2024.
JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
CAR PREFEITO

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 00023/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: J. ALENCAR BARBOSA NETO - ME
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº: 05.064.990/0001-45
ENDEREÇO: RUA ARISTOTELES CARNEIRO, 147 CAMBARA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
LOCALIZAÇÃO: RUA ARISTOTELES CARNEIRO, Nº. 147, BAIRRO CAMBARA - BOA VISTA - RR
ÁREA LICENCIADA:
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 002622/2024.

Fica disponibilizada à J. ALENCAR BARBOSA NETO - ME, a área acima informada para o uso do solo da atividade de "COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE MARÇO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 019/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
NOME FANTASIA: ********.
CPF / CNPJ Nº: 27.902.165/0001-05.
ENDEREÇO: AV. NOVE DE JULHO, Nº. 5229 – 5257 ANDAR 4 CONJ. 41-A E 42-B, BAIRRO JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO - SP.
ATIVIDADE: ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.
LOCALIZAÇÃO: RUA NICOLAU, Nº. 145, BAIRRO MECEJANA, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 013267/2023.

Fica disponibilizada a empresa "HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A" a área acima informada para o Uso do Solo da atividade de "ESTAÇÃO RÁDIO BASE – TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR" localizada na "RUA NICOLAU, Nº. 145, BAIRRO MECEJANA, BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 04 de março de 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 020/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARTA ALVES DOS SANTOS.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 383.178.262-87.
ENDEREÇO: FAZENDA CARAPUANA – BR 174 SENTIDO PACARAIMA, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: AGRICULTURA.
ÁREA TOTAL: 151,5152 ha (1.515,152 m2);
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 002824/2024.

Fica disponibilizada a senhora "MARTA ALVES DOS SANTOS" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGRICULTURA", localizada no "FAZENDA CARAPUANA – BR 174 SENTIDO PACARAIMA, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 06 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 021/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ANA PAULA MORAIS BORGES FREITAS.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº.: 099.349.406-47.
ENDEREÇO: SÍTIO 3 MARIAS – RR 319-KM 33, ESTRADA DO PASSARÃO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 128,0498 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 029237/2023.

Fica disponibilizada a senhora "ANA PAULA MORAIS BORGES FREITAS" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGROPECUÁRIA" localizada na "SÍTIO 3 MARIAS – RR 319-KM 33, ESTRADA DO PASSARÃO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR" conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 07 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 022/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ROLAND JUNG.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº.: 500.469.349-87.
ENDEREÇO: FAZENDA ENTRE RIOS – RR 319-KM 12, VICINAL 150, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 1.305,4815 ha.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 030138/2023.

Fica disponibilizada a senhora "ROLAND JUNG" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGROPECUÁRIA" localizada na "FAZENDA ENTRE RIOS – RR 319-KM 12, VICINAL 150, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR" conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 07 de março de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

José Jailton Raposo
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA